CÓPIA

LEI Nº 1.846/2007
Dispõe sobre a denominação de cachoeira.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Cachoeira João Baptista** a cachoeira localizada no KM 4,5 da Rodovia ES 450, que liga Acioli a Barra do Triunfo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 09 de maio de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete